



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Indicação n.º 0018 - 2015

INDICO ao EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, a necessidade de mandar patrolar e cascalhar as estradas do Bairro Conchal I e o trecho que liga a Fazenda Lombadinha ao Braço Preto.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito faz-se necessário devido às condições em que encontram-se as estradas, o que tem prejudicado o escoamento de produtos agrícolas, transporte de crianças em período escolar, recebimento de compras, transporte de doentes, etc. Além disso o Conchal I é um bairro onde nessa administração não houve trabalhos de manutenção das estradas o que faz com que o transporte escolar não adentre o bairro, tendo os alunos que irem até as margens da BR- 116. O trecho da Fazenda Lombadinha é onde o proprietário de bananas há algum tempo atrás vinha proibindo os munícipes de a utilizarem alegando que a estrada é municipal, mas não tem manutenção, o que o obriga a fazer esse tipo de trabalho.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 12 de março de 2015.

PAULO ROBERTO MENDES
Vereador